



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 531/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Gracielli Demartini, Diretora de Cultura, matrícula 2307-8, CPF nº 044.883.909-19, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 350,00, conforme Art. 7º inciso II, com pernoite, com saída no dia 31 de maio de 2019 e retorno no dia 02 de junho de 2019, para São Paulo SP, para participar da Feira: Casa, Natal e Festas, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE MARÇO DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito